

PORTARIA Nº 42.074/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 011892/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CLEUSA VITORIA LAFUENTE, matrícula nº 6764, o tempo de contribuição de 4 (quatro) anos 7 (sete) meses e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SOTRAMAC S.A.	01/10/1973 - 30/11/1974	Geral	1	2	0
CIDADE DOS PNEUS LTDA-ME	01/03/1976 - 30/04/1976	Geral	0	2	0
DIPECAS DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	03/05/1976 - 12/01/1977	Geral	0	8	10
CENTRO CIENTIFICO DE LASER DO PARANA SC LTDA-ME	01/03/1999 - 31/07/2000	Geral	1	5	0
PAULO MEYER DA FONSECA	01/03/2002 - 13/09/2002	Geral	0	6	13
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	08/12/2003 - 20/07/2004	Geral	0	7	13

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de janeiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS